



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 28 de Janeiro de 2019.

**Doutor Everaldo Teixeira Dourado Junior**  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

**INDICAÇÃO N° 1114 DE 2016, DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CARLOS GONDIM.**

**Assunto:** INDICA AO SR. GOVERNADOR A CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE DRENAGEM (PISCINÃO) PRÓXIMO AO LARGO DA FEIRA, NO BAIRRO DE JUNDIAPEBA NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

Em atenção aos termos da solicitação de Vossa Excelência, relativo à manifestação desta Secretaria sobre a Indicação nº 1114 de 2016, de autoria do Deputado Estadual Luiz Carlos Gondim, temos a informar que a presente Indicação foi objeto de apreciação e análise pelo DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, Autarquia vinculada a esta Pasta, que encaminhou o OFÍCIO/SUP/0014/2019, de 09/01/2019.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**VALTER ANTONIO DA ROCHA**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente  
AP SPDOC N° 1908251/2018





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA  
Rua Boa Vista, 170/175, PABX 3293-8200/8201 - CEP 01014-000 - Centro – Capital - SP  
[www.daee.sp.gov.br](http://www.daee.sp.gov.br)

**OFÍCIO/SUP/0014/2019**

(SPDOC 587238/2018 – 2º Vol. – antigo  
Processo nº 55.833/2018 – 8º Vol. - DAEE)

São Paulo, 9 de janeiro de 2019

06.01.10.03

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Correio eletrônico datado de 28/11/2018, por meio do qual encaminha-se a Indicação nº 1114/2016, de autoria do deputado estadual Luiz Carlos Gondim, solicitando a construção de um reservatório de drenagem (piscinão) próximo ao largo da feira, no Bairro de Jundiapeba, no Município de Mogi das Cruzes, preliminarmente, informamos a Vossa Senhoria que os problemas do entorno da região são referentes ao sistema de microdrenagem que é insuficiente para captação das águas pluviais e até mesmo inexistentes em alguns locais específicos, e não tem qualquer relação direta com a capacidade de escoamento dos cursos d'água das sub-bacias de contribuição naquele entorno.

Nesse caso em particular, a Bacia do Córrego do Gregório, cujo curso d'água (canalizado) segue em paralelo à Avenida Henrique Perez, e da qual sua foz dista em cerca de 2 Km do Rio Tietê (margem esquerda) em relação ao Largo da Feira, ou seja, referente ao sistema de macrodrenagem que poderia ser atenuado por meio de obras de controle de cheias do tipo "piscinão".

Segundo alguns moradores as inundações ocorrem com mais frequência em eventos chuvosos torrenciais de curta duração, onde parte das ruas fica com o sistema de trânsito prejudicado e eventualmente, possa ser estudada a possibilidade de ampliação daquele canal, ou ainda, de um dispositivo hidráulico para amortecimento das vazões de cheias, no terço superior (de montante) daquela bacia.

Ou seja, o sistema de microdrenagem no Largo da Feira é insuficiente, pois a região possui um relevo muito plano com declividades baixas, sendo isso um indício claro da insuficiência dos dispositivos hidráulicos ali existentes para aquela finalidade.

Atenciosamente,

FRANCISCO EDUARDO LODUCCA

Superintendente

NELSON MASSAKASU NASHIRO  
Assessor Técnico Chefe  
Pront.º nº 7956

Ilustríssimo Senhor  
**VALTER ANTÔNIO DA ROCHA**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente  
**CAPITAL - SP**  
GEN/dcr